



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PORTARIA Nº 381A/2020

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a realização em 17 de Outubro de 2018 do pleito eleitoral para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, cujo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria N.º 035/2018 da Diretora Presidente do Quatis Prev; e

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Municipal N.º 520/2006, a Lei Municipal N.º 624/2008, o Decreto N.º 2.032/2008, o art. 4º do Regimento Interno do QUATIS PREV e o Processo Administrativo do QUATIS PREV N.º 317/2018; para compor a Diretoria Executiva do QUATIS PREV e o Processo Administrativo do QUATIS PREV N.º 317/2018;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo N.º 5907/2019, a necessidade de **Retificação** da Portaria N.º 646/2018, nos termos da Lei N.º 1.037/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria N.º 661/2019 para fazer constar o correto período de exercício do mandato da Diretoria Executiva eleita, cujas funções serão exercidas de 01/01/2019 à 31/12/2022;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 29 de Maio de 2020.

RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito Municipal